



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE AREIAL

MENSÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976
Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

Areial – PB, de 01 a 30 de Março de 2012.

Gestão 2009-2012

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, nº 472 – Centro

CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

CNPJ 08.701.062/0001-32

www.areial.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA Nº 019/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Nomear o senhor **IRANDI BALBINO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº **1.874.562 SSP/PB** e do CPF **022.812.384-40**, Residente no Sítio Furnas na cidade de Areial – PB, no "Cargo de Provimento em Comissão" de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, Símbolo DAS-3, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de
Março de 2012.


Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA Nº 020/2012.

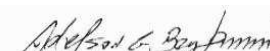
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Nomear a senhora **MARIA TERESIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº **2119242 SSP/PB** e do CPF **078.867.457-95**, Residente na Rua Antônio Sebastião Pereira nº 1115 na cidade de Areial – PB, no "Cargo de Provimento em Comissão" de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUARIA**, Símbolo DAS-5, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de
Março de 2012.


Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA Nº 021/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Nomear o senhor **THIAGO GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº **3.161.629 SSP/PB** e do CPF **066.914.154-26**, Residente no Sítio Furnas S/N, na cidade de Areial – PB, no **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-4, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de
Março de 2012.


Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA Nº 022/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **MANUEL DE SALES FERREIRA**, brasileira(o), casada(o), portador do CPF nº. 490.973.264-00, e RG nº. 1.043.147 SSP/PB, residente na Rua Pedro Moreno Gondim, nº 229, na Cidade de Montadas – PB, no cargo de **MOTORISTA – CNH “D”**, tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de Março de 2012.


Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

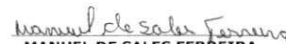
Na presente data, o servidor **MANUEL DE SALES FERREIRA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **MOTORISTA - CNH “D”**, constante na **Portaria nº 022/2012**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a matrícula de nº 807.

Areial, 26 de Março de 2012.


MANUEL DE SALES FERREIRA
SERVIDOR


ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA Nº 023/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Exonerar a senhora **CAMILLA BENJAMIM ALVES**, (A pedido da mesma), brasileiro(a), portador(a) do RG nº 3.023.392 SSP/PB e do CPF 068.190.934-03, Residente a Rua Joaquim Fonseca nº 823 na cidade de Areial – PB, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo DAS-1, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 30 de Março de 2012.


Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

RREO- Relatório Resumido da execução orçamentária

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.445.820,00	14.445.820,00	2.128.217,69	14,73	2.128.217,69	14,73	12.317.602,31
RECEITAS CORRENTES	11.850.120,00	11.850.120,00	1.888.878,51	15,94	1.888.878,51	15,94	9.961.241,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.830,00	268.830,00	22.129,77	8,23	22.129,77	8,23	246.700,23
Impostos	232.600,00	232.600,00	20.405,20	8,77	20.405,20	8,77	212.194,80
Taxas	36.230,00	36.230,00	1.724,57	4,76	1.724,57	4,76	34.505,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.500,00	88.500,00	16.541,71	18,69	16.541,71	18,69	71.958,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	88.500,00	88.500,00	16.541,71	18,69	16.541,71	18,69	71.958,29
RECEITA PATRIMONIAL	100.200,00	100.200,00	13.499,89	13,47	13.499,89	13,47	86.700,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.200,00	100.200,00	13.499,89	13,47	13.499,89	13,47	86.700,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.321.090,00	11.321.090,00	1.833.922,39	16,20	1.833.922,39	16,20	9.487.167,61
Transferências Intergovernamentais	10.633.740,00	10.633.740,00	1.833.922,39	17,25	1.833.922,39	17,25	8.799.817,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	687.350,00	687.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.350,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	2.784,75	3,98	2.784,75	3,98	67.215,25
Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	946,68	37,87	946,68	37,87	1.553,32
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	1.838,07	3,68	1.838,07	3,68	48.161,93
RECEITAS DE CAPITAL	2.595.700,00	2.595.700,00	239.339,18	9,22	239.339,18	9,22	2.356.360,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.595.700,00	2.595.700,00	239.339,18	9,22	239.339,18	9,22	2.356.360,82
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.595.700,00	2.595.700,00	239.339,18	9,22	239.339,18	9,22	2.356.360,82
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.445.820,00	14.445.820,00	2.128.217,69	14,73	2.128.217,69	14,73	12.317.602,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.445.820,00	14.445.820,00	2.128.217,69	14,73	2.128.217,69	14,73	12.317.602,31
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.445.820,00	14.445.820,00	2.128.217,69	14,73	2.128.217,69	14,73	12.317.602,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.445.820,00	0,00	14.445.820,00	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	11,58	12.773.447,36
DESPESAS CORRENTES	10.010.770,00	0,00	10.010.770,00	1.304.964,36	1.304.964,36	1.304.964,36	1.304.964,36	13,04	8.705.805,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.170.320,00	0,00	6.170.320,00	952.964,43	952.964,43	952.964,43	952.964,43	15,44	5.217.355,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.840.450,00	0,00	3.840.450,00	351.999,93	351.999,93	351.999,93	351.999,93	9,17	3.488.450,07
DESPESAS DE CAPITAL	4.385.050,00	0,00	4.385.050,00	367.408,28	367.408,28	367.408,28	367.408,28	8,38	4.017.641,72
INVESTIMENTOS	4.210.050,00	0,00	4.210.050,00	324.769,86	324.769,86	324.769,86	324.769,86	7,71	3.885.280,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.000,00	0,00	175.000,00	42.638,42	42.638,42	42.638,42	42.638,42	24,36	132.361,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.445.820,00	0,00	14.445.820,00	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	11,58	12.773.447,36
AMORTIZAÇÃO DA DIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.445.820,00	0,00	14.445.820,00	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	11,58	12.773.447,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	(455.845,05)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.445.820,00	0,00	14.445.820,00	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	11,58	12.317.602,31

FONTE: Balanços Mensais de Janeiro a Fevereiro/2012.

ABJ
Adeilton Gonçalves Benjamin
Prefeito

AmRodrigues
Rivanilda M. R. C. Galvão
CONTADORA
CRC PB 0081180-5 TC

ESTADO DA PARAIBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	458.100,00	458.100,00	61.564,49	61.564,49	61.564,49	61.564,49	3,68	13,44	396.535,51
Ação Legislativa	458.100,00	458.100,00	61.564,49	61.564,49	61.564,49	61.564,49	3,68	13,44	396.535,51
ADMINISTRAÇÃO	1.157.520,00	1.157.520,00	221.135,23	221.135,23	221.135,23	221.135,23	13,22	19,10	936.384,77
Administração Geral	1.084.220,00	1.084.220,00	207.913,12	207.913,12	207.913,12	207.913,12	12,43	19,18	876.306,88
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proteção e Benefício ao Trabalhador	68.300,00	68.300,00	13.222,11	13.222,11	13.222,11	13.222,11	0,79	19,36	55.077,89
SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00	16.000,00	2.163,72	2.163,72	2.163,72	2.163,72	0,13	13,52	13.836,28
Policciamento	16.000,00	16.000,00	2.163,72	2.163,72	2.163,72	2.163,72	0,13	13,52	13.836,28
ASSISTENCIA SOCIAL	1.108.260,00	1.108.260,00	101.002,27	101.002,27	101.002,27	101.002,27	6,04	9,11	1.007.257,73
Administração Geral	262.940,00	262.940,00	28.150,06	28.150,06	28.150,06	28.150,06	1,68	10,71	234.789,94
Assistência ao Portador de Deficiência	24.640,00	24.640,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,02	1,42	24.290,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	269.980,00	269.980,00	12.281,98	12.281,98	12.281,98	12.281,98	0,73	4,55	257.698,02
Assistência Comunitária	550.700,00	550.700,00	60.220,23	60.220,23	60.220,23	60.220,23	3,60	10,94	490.479,77
SAÚDE	3.123.140,00	3.123.140,00	305.392,51	305.392,51	305.392,51	305.392,51	18,26	9,78	2.817.747,49
Atenção Básica	2.596.640,00	2.596.640,00	285.905,41	285.905,41	285.905,41	285.905,41	17,10	11,01	2.310.734,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	255.000,00	255.000,00	7.679,04	7.679,04	7.679,04	7.679,04	0,46	3,01	247.320,96
Vigilância Sanitária	67.400,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.400,00
Vigilância Epidemiológica	109.100,00	109.100,00	11.808,06	11.808,06	11.808,06	11.808,06	0,71	10,82	97.291,94
EDUCAÇÃO	4.129.680,00	4.129.680,00	635.459,07	635.459,07	635.459,07	635.459,07	38,00	15,39	3.494.220,93
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	3.738.190,00	3.748.990,00	634.404,88	634.404,88	634.404,88	634.404,88	37,93	16,92	3.114.585,12
Ensino Infantil	240.360,00	229.560,00	1.054,19	1.054,19	1.054,19	1.054,19	0,00	0,46	228.505,81
Educação de Jovens e Adultos	21.130,00	21.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.130,00
Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	594.590,00	594.590,00	65.859,97	65.859,97	65.859,97	65.859,97	3,94	11,08	528.730,03
Diffusão Cultural	594.590,00	594.590,00	65.859,97	65.859,97	65.859,97	65.859,97	3,94	11,08	528.730,03
URBANISMO	1.569.270,00	1.614.770,00	217.698,91	217.698,91	217.698,91	217.698,91	13,02	13,48	1.397.071,09
Administração Geral	683.320,00	683.320,00	97.119,63	97.119,63	97.119,63	97.119,63	5,81	14,21	586.200,37
Infra-Estrutura Urbana	527.000,00	612.500,00	115.580,28	115.580,28	115.580,28	115.580,28	6,91	18,87	496.919,72
Serviços Urbanos	158.950,00	158.950,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	0,30	3,15	153.951,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
HABITAÇÃO	220.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
Habitação Urbana	220.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
SANEAMENTO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
AGRICULTURA	822.660,00	822.660,00	11.461,24	11.461,24	11.461,24	11.461,24	0,69	1,39	811.198,76
Administração Geral	199.660,00	199.660,00	9.061,24	9.061,24	9.061,24	9.061,24	0,54	4,54	190.598,76
Recursos Hídricos	187.000,00	187.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,14	1,28	184.600,00
Promoção da Produção Vegetal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Promoção da Produção Animal	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ENERGIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPORTO E LAZER	660.600,00	660.600,00	3.748,84	3.748,84	3.748,84	3.748,84	0,22	0,57	656.851,16
Desporto Comunitário	645.600,00	645.600,00	3.748,84	3.748,84	3.748,84	3.748,84	0,22	0,58	641.851,16
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	235.000,00	46.886,39	46.886,39	46.886,39	46.886,39	2,80	19,95	188.113,61
Outros Encargos Especiais	235.000,00	235.000,00	46.886,39	46.886,39	46.886,39	46.886,39	2,80	19,95	188.113,61
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	14.445.820,00	14.445.820,00	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	1.672.372,64	3,68	13,44	12.773.447,36

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Fevereiro/2012.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito

Rivanilda M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 0081180-5 TC

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAIBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	235.100,00	235.100,00	21.351,88	21.351,88	9,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.000,00	41.000,00	2.906,15	2.906,15	7,09
1.1.1- IPTU	38.500,00	38.500,00	1.959,47	1.959,47	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.500,00	2.500,00	946,68	946,68	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.000,00	26.000,00	794,00	794,00	3,05
1.2.1- ITBI	26.000,00	26.000,00	794,00	794,00	3,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.800,00	85.800,00	2.827,05	2.827,05	3,29
1.3.1- ISS	85.800,00	85.800,00	2.827,05	2.827,05	3,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	82.300,00	82.300,00	14.824,68	14.824,68	18,01
1.4.1- IRRF	82.300,00	82.300,00	14.824,68	14.824,68	18,01

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.078.300,00	7.078.300,00	1.252.601,13	1.252.601,13	17,70
2.1- Cota-Parte FPM	6.250.400,00	6.250.400,00	1.098.730,99	1.098.730,99	17,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.250.400,00	6.250.400,00	1.098.730,99	1.098.730,99	17,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	795.300,00	795.300,00	149.564,57	149.564,57	18,81
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.600,00	1.600,00	259,98	259,98	16,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	21,51	21,51	0,90
2.5- Cota-Parte ITR	1.800,00	1.800,00	18,81	18,81	1,05
2.6- Cota-Parte IPVA	26.800,00	26.800,00	4.005,27	4.005,27	14,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.313.400,00	7.313.400,00	1.273.953,01	1.273.953,01	17,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	237.060,00	237.060,00	131.732,31	131.732,31	55,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	16.039,72	16.039,72	-
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	167.060,00	167.060,00	115.692,59	115.692,59	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	237.060,00	237.060,00	131.732,31	131.732,31	55,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.415.660,00	1.415.660,00	250.153,09	250.153,09	17,67
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.250.080,00	1.250.080,00	219.746,15	219.746,15	17,58
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	159.060,00	159.060,00	30.351,20	30.351,20	19,08
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	320,00	320,00	51,98	51,98	16,24
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	480,00	480,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	360,00	360,00	3,76	3,76	1,04
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.360,00	5.360,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.754.300,00	2.754.300,00	551.093,99	551.093,99	20,01
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.530.800,00	2.530.800,00	492.707,18	492.707,18	19,47
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	210.000,00	210.000,00	55.903,62	55.903,62	26,62
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.500,00	13.500,00	2.483,19	2.483,19	18,39
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.115.140,00	1.115.140,00	242.554,09	242.554,09	21,75
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.747.430,00	1.747.430,00	277.372,74	277.372,74	15,87
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.747.430,00	1.747.430,00	277.372,74	277.372,74	15,87
14- OUTRAS DESPESAS	993.370,00	993.370,00	97.829,80	97.829,80	9,85
14.1- Com Educação Infantil	64.600,00	64.600,00	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	928.770,00	928.770,00	97.829,80	97.829,80	10,53
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.740.800,00	2.740.800,00	375.202,54	375.202,54	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-	-	-	-	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %	-	-	-	-	25,216
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-	-	-	-	228.995,47
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²	-	-	-	-	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.828.350,00	1.828.350,00	318.488,25	318.488,25	17,42
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	175.760,00	164.960,00	1.054,19	1.054,19	0,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.760,00	164.960,00	1.054,19	1.054,19	0,64
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.083.120,00	1.083.120,00	245.339,74	245.339,74	22,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.083.120,00	1.083.120,00	245.339,74	245.339,74	22,65
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.258.880,00	1.248.080,00	246.393,93	246.393,93	19,74
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-	-	-	551.093,99	-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-	-	-	9,41	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	-	-	-	-	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-	-	-	-	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-	-	-	551.103,40	-
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-	-	-	(304.709,47)	-
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (3) x 100) %	-	-	-	(101.569,82)	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00	16.862,60	16.862,60	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	70.000,00	70.000,00	16.862,60	16.862,60	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	228.995,47	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	548.610,80	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	375.202,54	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.483,19	-
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	419.169,58	-

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Fevereiro 2012.

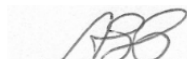
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente".

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito


Rivanildo M.R.C. Galvão
CONTADORA
CRC PB 008118/O-5 TC

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Histórico de Tramitação 09/04/2012 21:04

Documento	06832/12	Situação Juntada	Livre
Categoria	Acompanhamento de Gestão	Setor Atual	PROTOCOLO DIGITAL
Subcategoria	RREO - Relatório Resumido de Execução	Assunto	
Data de Entrada	09/04/2012 21:04	Encaminhamento de RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA relativo ao 1º Bimestre/2012.	
Estágio Atual	Formalizado		
Origem	Prefeitura Municipal de Areial		

Evento	Data/Hora	Setor	Destino	Vol.	Motivo	Observação
ENTRADA	09/04/2012 21:04	PROTOCOLO DIGITAL				Encaminhamento de RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA relativo ao 1º Bimestre/2012.

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Areal
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areal-PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areal
Nesta

DEFERIDO
Em: 01/03/2012
AB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DO AMPARO BALBINO
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
CTPS: 19.886 - Série 560 SSP/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: Unidade de Saúde do PSF I
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE Digne CONCEDER-ME

- 01 - (x) FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 21/03/2012 a 19/04/2012 (30 Dias)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areal, 01 de Março de 2012

Maria do Amparo Balbino
MARIA DO AMPARO BALBINO
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areal
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 - AREIAL-PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Senhor
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areal
Nesta

DEFERIDO
Em: 31/01/2012
AB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: SEVERINA AVELINO DA SILVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
CTPS: 12.371 - Série: 00007/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE Digne CONCEDER-ME

- 01 - (x) FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS: A PARTIR DO DIA 01/02/2012 a 01/03/2012 (30 DIAS)
02 - () Licença para tratamento de saúde
03 - () Licença sem vencimentos
04 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areal, 31 de Janeiro de 2012

Severina Avelino da Silva
SEVERINA AVELINO DA SILVA
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areal
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areal-PB.
08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areal
Nesta

DEFERIDO
Em: 28/02/2012
AB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MILENA MAGNANE DE SOUZA
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
CTPS: 08.702 - Série 00006/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: PSF I
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE Digne CONCEDER-LHE

- 01 - (x) FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 06/03/2012 a 20/03/2012 (15 dias)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areal, 28 de Fevereiro de 2012

Milena Magnane de Souza
MILENA MAGNANE DE SOUZA
REQUERENTE

CIENTE EM:



Prefeitura Municipal de Areal
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 - Areal-PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areal
Nesta

DEFERIDO
Em: 20/02/2012
AB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSÉ EDNALDO CABRAL
FUNÇÃO: Chefe de Fiscalização e Execução de Obras
CTPS: 04.711 - Série: 00001/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: Departamento de Obras e Serviços Gerais
LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Obras e Serviços Gerais
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE Digne CONCEDER-ME

- 01 - (x) FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 20/03/2012 a 18/04/2012 (30 Dias)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areal, 20 de Fevereiro de 2012

José Ednaldo Cabral
JOSÉ EDNALDO CABRAL
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilm^o Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
Nesta

DEFERIDO
Em: 26/11/2011
ABB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços
CTPS: 62.337 - Série: 00008/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAL DE TRABALHO: Secretaria de Ação Social
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME:

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS NO RECESSO ESCOLAR A PARTIR DO DIA 26/12/2011 a 24/01/2012 (30 dias)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 26 de Novembro de 2011

Maria das Graças Justino
MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilm^o Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
Nesta

DEFERIDO
Em: 10/01/2010
ABB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços
CTPS: 62.337 - Série: 00008/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAL DE TRABALHO: Secretaria de Ação Social
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME:

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 10/02/2010 a 11/03/2010 (30 DIAS)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 10 de Janeiro de 2010

Maria das Graças Justino
MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 - AREIAL-PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilm^o Senhor
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
Nesta

DEFERIDO
Em: 21/03/2012
ABB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO APOLINARIO DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONSELHEIRO TUTELAR
CTPS: 4252336 - Série: 003-0/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: PREFEITURA MUNICIPAL
LOCAL DE TRABALHO: CONSELHO TUTELAR
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME:

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2011/2012
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 01/04/2012 a 30/04/2012 (30 DIAS)
02 - () Licença para tratamento de saúde
03 - () Licença sem vencimentos
04 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Março de 2012

Maria do Socorro Apolinario dos Santos
MARIA DO SOCORRO APOLINARIO DOS SANTOS
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 - Areial-PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilm^o Senhor
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
Nesta

DEFERIDO
Em: 04/03/2012
ABB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: CLEIDE LENE DE SOUZA PEREIRA BALBINO
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
CTPS: 17.702 - Série: 00004/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: Secretária Municipal de Saúde
LOCAL DE TRABALHO: Unidade Básica de Saúde PSF I
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNE CONCEDER-ME:

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 14/03/2012 a 28/03/2012 (15 DIAS)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Março de 2012

Cleide Lene de S. P. Balbino
CLEIDE LENE DE SOUZA PEREIRA BALBINO
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Senhor
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
N e s t a

DEFERIDO
Em: 30/03/2012
ABG
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Compras
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Areial
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO
CONCEDER-ME

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 09/04/2012 a 23/04/2012 (15 dias)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 30 de Março de 2012

Josemar G. de Oliveira
JOSEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 600 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
N e s t a

DEFERIDO
Em: 09/03/2012
ABG
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO SOUZA
FUNÇÃO: Controladora
CTPS: 46.031 Série 00018/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: Prefeitura Municipal de Areial
LOCAL DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Areial
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO
CONCEDER-ME

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 12/03/2012 a 26/03/2012 (15 DIAS)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 09 de Março de 2012

Maria do Socorro Souza
MARIA DO SOCORRO SOUZA
REQUERENTE

CIENTE EM:



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
N e s t a

DEFERIDO
Em: 01/03/2012
ABG
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA CELINEIDE BENTO
FUNÇÃO: Atendente de Enfermagem
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: PSF I
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO
CONCEDER-LHE

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 05/03/2012 a 19/03/2012 (15 dias)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Março de 2012

Maria Celineide Bento
MARIA CELINEIDE BENTO
REQUERENTE

CIENTE EM:



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Senhor
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
N e s t a

DEFERIDO
Em: 13/03/2012
ABG
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
CTPS: 74.419 Série: 00016/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: Secretária Municipal de Saúde
LOCAL DE TRABALHO: Unidade Básica de Saúde PSF I
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE DIGNO
CONCEDER-ME

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 21/03/2012 a 04/04/2012 (15 DIAS)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 13 de Março de 2012

Maria Aparecida Marques da Silva
MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Senhor
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
N e s t a

DEFERIDO
Em: 07/03/2012
AB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: OLGA MARIA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR
CTPS: 27.575 SÉRIE: 517/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: Secretária Municipal de Administração
LOCAL DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Areial
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE Digne CONCEDER-ME

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2009/2010
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 09/04/2012 a 23/04/2012 (15 DIAS)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 07 de Março de 2012

Olga Maria Silva
OLGA MARIA SILVA
REQUERENTE



Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.
08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilmº Sr.
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal de Areial
N e s t a

DEFERIDO
Em: 26/03/2012
AB
Prefeito

NOME DO FUNCIONÁRIO: AGMAR MARIATH GUIMARÃES SILVA
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CTPS: 81.078 Série 312/PB
ORGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA, QUE SE Digne CONCEDER-ME

- 01 - (x) - FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2010/2011
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 09/04/2012 a 23/04/2012 (15 DIAS)
02 - () Licença Gestante
03 - () Licença para tratamento de saúde
04 - () Licença sem vencimentos
05 - () Outros Motivos
(*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 26 de Março de 2012

Agmar Mariath Guimarães Silva
AGMAR MARIATH GUIMARÃES SILVA
REQUERENTE



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Rua São José, nº 472 - Centro - Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO E DE CARATER EXCEPCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO A SENHOR (A): **MARIA SONIA DA SILVA PATRICIO**. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Areial, CNPJ nº 08.701.062/0001-32, Rua São José nº 472 - Centro - Areial Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**, adiante firmado, escorado nas disposições da Lei Municipal nº 391/97, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a senhor (a) **MARIA SONIA DA SILVA PATRICIO**, brasileiro, (a), casado (a) portador do CPF nº **798.227.974-00**, residente e domiciliado a Rua ANTONIO BARBOSA ALVES, nº 721, aqui doravante denominado **CONTRATADO**, celebrado nos termos do Art. 37, incisos IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal ficam justos e acordados ao seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Contratado prestará serviços para a Contratante, em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Apolinário da Silva, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Contrato terá duração de **(10) dez meses**, tendo início em de 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, podendo ser renovado se ocorrer interesse da administração municipal.

CLAUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados pelo Contratado ao Contratante, será pago a Contratada o valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

CLAUSULA QUARTA - Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programa do município referente ao exercício de 2012.

CLAUSULA QUINTA - O presente contrato não produz entre as partes, qualquer vínculo empregatício e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas, dependendo da conveniência das partes.

CLÁUSULA SEXTA - As partes declaram aceitar todos os termos e condições do presente contrato, e o assinam, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato está sendo lavrado com observância do Art. 37, inciso IX da **Constituição Federal/1988**, e da **Lei Orgânica Municipal** e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Esperança PB, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado entre as partes e por 02 (duas) testemunhas, para surtir os seus fins e efeitos legais.

Areial, 02 de Janeiro de 2012

Adelson Gonçalves Benjamin
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
CONTRATANTE

Maria Sonia da Silva Patricio
MARIA SONIA DA SILVA PATRICIO
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Maria de Fátima Sales de Lima Costa

Aldaudete Costa dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areal - PB.

CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – PB E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO O SENHOR (A): **JOÃO EUDES DE LUNA**. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Areal, CNPJ nº. 08.701.062/0001-32, Rua São José nº. 472 – Centro – Areal Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**, adiante firmado, escorado nas disposições da Lei Municipal nº. 391/97, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o senhor (a) **JOÃO EUDES DE LUNA**, brasileiro(a), portador do **CPF nº. 891.156.264-00** e **RG nº 1617615 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa, nº. 794, Centro, Areal - PB, aqui doravante denominado **CONTRATADO**, celebrado nos termos do Art. 37, incisos IX da Constituição Federal e da Lei Municipal 391/97 ficam justos e acordados ao seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O

Contratado prestará serviços para a Contratante, em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Areal - PB, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá duração de **06 (seis) meses**, tendo início em **02 de janeiro de 2012 a 30 de Junho de 2012**, podendo ser renovado por igual período conforme determina a legislação aplicável.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR – Pelos serviços prestados pelo Contratado ao Contratante, será pago a Contratada o valor de **R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)**. Mensal

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS – Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programa do município referente ao exercício de **2012**.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO – O presente contrato não produz entre as partes, qualquer vínculo empregatício e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas, dependendo da conveniência das partes. E poderá ser extinto mediante:

- Termino do prazo contratual;
- Iniciativa das partes;
- Morte do contratado;
- Finda a necessidade que originou o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME – Este Contrato de Excepcional Interesse Público, vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O(A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO– O presente contrato está sendo lavrado com observância do Art. 37, inciso IX da **Constituição Federal/1988**, e da **Lei Municipal 391/97** e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Esperança PB, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado entre as partes e por 02 (duas) testemunhas, para surtir os seus fins e efeitos legais.

Areal, 02 de Janeiro de 2012

Adelson Benjamin
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
CONTRATANTE

João Eudes de Luna
JOÃO EUDES DE LUNA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Maria de Fátima Sales de Lima Costa

Aldaudete Costa dos Santos

Licitações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (083) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areal - PB.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 003/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 004/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações o Edital do Convite nº. 003/2012, objetivando a Contratação de empresa para serviços de sistema de segurança eletrônica através de controle de alarme eletrônico e de sensores de movimento; ronda ostensiva motorizada se utilizando viaturas e motocicletas, e apoio logístico de segurança pessoal, destinados às escolas municipais e postos de saúde da família do município, com data de abertura marcada para o dia 09/03/2012 às 09 horas na Sala de Licitações, maiores informações na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (**) 83 - 3368-1020.

Areal (PB), 02 de março de 2012.

RAFAELA BENJAMIM ALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sistema de segurança eletrônica através de controle de alarme eletrônico e de sensores de movimento; ronda ostensiva motorizada se utilizando viaturas e motocicletas, e apoio logístico de segurança pessoal, destinados às escolas municipais e postos de saúde da família do município.

O Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 004/2012, Convite nº 003/2012, e considerando qu e foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.

Areial, 16 de março de 2012.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 004/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 004/2012, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações o Edital do Convite nº. 004/2012, objetivando a Construção de Quadra Poliesportiva em anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Luis de Araújo no Município de Areial com data de abertura marcada para o dia 21/03/2012 às 09 horas na Sala de Licitações, maiores informações na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo fone (**) 83 - 3368-1020.

Areial (PB), 14 de março de 2012.

RAFAELA BENJAMIM ALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva em anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Luis de Araújo no Município de Areial.

O Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 006/2012, Convite nº 004/2012, e considerando qu e foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.

Areial, 29 de março de 2012.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sistema de segurança eletrônica através de controle de alarme eletrônico e de sensores de movimento; ronda ostensiva motorizada se utilizando viaturas e motocicletas, e apoio logístico de segurança pessoal, destinados às escolas municipais e postos de saúde da família do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº. 003/2012. **DOTAÇÃO:** 02020.04.122.2003.2004 – Natureza da Despesa: 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2012, ou seja, até 31/12/2012. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº. C003/2012 – 16.03.2012 – ALLAIN DELON DO O BARRETO, CNPJ nº. 09.467.268/0001-02 - R\$ 12.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva em anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Luis de Araújo no Município de Areial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº. 004/2012. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios e Convenio 519/2011, consignadas na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2012, ou seja, até 31/12/2012. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº. C004/2012 – 29.03.2012 – CONCENGE CONSTRUÇÕES CIVIS ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 41.151.473/0001-77 - R\$ 147.923,39.



CÂMARA DE VEREADORES DE AREIAL - PB

Rua São José, nº 666 – Centro – Fone: (083) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areial - PB.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2012

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areial, nomeada pela Portaria nº. 004/2012, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações o Edital do Convite nº. 001/2012, objetivando a Locação de Veículo à disposição da Câmara Municipal de Areial - PB, com data de abertura marcada para o dia 08/03/2012 às 10 horas na Sala de Licitações, maiores informações na Câmara Municipal, no horário das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (**) 83 - 3368-1020.

Areial (PB), 01 de março de 2012.

RAFAELA BENJAMIM ALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de Veículo à disposição da Câmara Municipal de Areial - PB.

O Presidente da Câmara do Município de Areial (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 001/2012, Convite nº 001/2012, e considerando qu e foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.

Areial, 15 de março de 2012.

WILSON ADONIAS DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículo à disposição da Câmara Municipal de Areial - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº. 001/2012. **DOTAÇÃO:** orçamento 2012 – 01010.01.031.1001.1001 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00, consignadas na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2012, ou seja, até 31/12/2012. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Areial e: CT Nº. C001/2012 – 15.03.2012 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CPF sob o nº. 250.045.728-10 - R\$ 16.000,00.

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIALRua São José, nº 472 – Centro – Fone: (083) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areial - PB.**DECRETO Nº 04 DE 01 DE MARÇO DE 2012**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL
REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 189 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de Areial – PB, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02060-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO
MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-243.1010.2046-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
PROJOVEM TRABALHADOR

339036-029-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 20.000,00

02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
15-451.1011.1085-URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E
ARBORIZAÇÃO DA BARRAGEM

449051-000-OBRA E INSTALAÇÕES
26.000,00

02090-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.1009.2021-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339032-002-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.000,00

Total -->**47.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02060-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO
MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-244.1010.2034-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERAL

339048-000-OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS
FÍSICAS 20.000,00

02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
15-451.1011.1058-CONSTRUÇÃO, REFORMA E
RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

449051-000-OBRA E INSTALAÇÕES
26.000,00

02090-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.1009.2021-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339092-002-DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES 1.000,00

Total -->**47.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Areial – em 01 de março de 2012.

Adelson C. Benfamin
Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB